

## ATA Nº 271

Ata da ducentésima septuagésima primeira reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima septuagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Renata da Silva César Matias, Tamira Paula Tôrres Martins, Thaianne Margarida S. Bernardino, Graziela Beatriz de Oliveira e Camila Mara de Albuquerque. Justificaram as ausências: Ana Luiza de Souza Paula, Celso Antônio de Souza, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Mayara Silvestre Silva Pinto, Valdete Ursulina da Silva Berni, Viviane Bitelli Baeza, Andreia Cristina de Oliveira, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Ricardo Alexandre dos Santos, Letícia Guedes Bizigatto Brandão e Françoise de Cássia Fernandes. Renata César deu início à reunião, retomando a data da Reunião Ordinária do mês de agosto, datada para o dia 14. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata nº 270, do dia 12 de junho de 2024, que foi aprovada pelos presentes. No Expediente do Presidente, Renata tratou dos mandados de cada conselheiro, retomando a importância da presença ao longo do ano corrente. Renata ressaltou que há mandatos encerrando no próximo mês e que, diante do encerramento, enviará Ofício CME para a Secretaria de Educação e Cidadania e para a Diretoria Regional de Ensino, de modo que, o Secretário e o Dirigente se manifestem quanto aos membros a serem nomeados para três anos de mandato a partir de setembro de 2024. Ainda no Expediente do Presidente, informou que os mandatos de presidente e vice-presidente tem validade de um ano e que, no mês de agosto, teremos eleições, nas quais todos os membros podem se candidatar. Renata, sugeriu dar continuidade à reunião em vias do estudo previsto na ordem do dia e, posterior a esta ação seguir com o expediente dos conselheiros, o que todos os presentes concordaram. Assim, na Ordem do Dia, os conselheiros presentes realizaram a leitura e o debate sobre a Portaria SECADI / MEC nº 41, de 1º de julho de 2024, *que institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, com a finalidade discutir o estabelecimento de Diretrizes Nacionais para o Profissional de Apoio Escolar.* A partir deste documento e antes de

prosseguir com a leitura do documento, Renata questionou os conselheiros sobre qual é a importância desse profissional nas instituições educacionais. Frente a este questionamento, os conselheiros demonstraram necessitar de maior conhecimento quanto às atribuições deste profissional. Renata iniciou contextualizando o percurso histórico do profissional de apoio, explicando que se trata do profissional que atua no apoio direto ao estudante com deficiência / transtorno ou que necessita de apoio nas suas atividades escolares. Thaianne perguntou se este "personagem" seria do PBID (*Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência*), o que os conselheiros esclareceram que não. Após a contextualização da presidente, Thaianne elucidou que na Rede Estadual não há um profissional que permanece em sala com os estudantes, como acontece no momento de alimentação. Claudia Renata complementou que a Rede Estadual possui um professor da sala de recurso e outro de atendimento itinerante, além do professor de ensino colaborativo, para atendimento às necessidades escolares dos estudantes com deficiência. Camila, lembrou do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que assegura atendimento educacional de qualidade à pessoa com deficiência, tendo em vista criar condições para a participação plena do estudante. Prosseguindo, Renata salientou que, na Rede de Ensino Municipal, este profissional de apoio, a partir do credenciamento com algumas instituições, já é uma realidade e vem fazendo diferença na rotina diária do nosso estudante. Porém, diante da grande demanda da Educação Especial, o número de profissionais de apoio ainda é pequeno. No Expediente dos Conselheiros: Os conselheiros destacaram a necessidade de maior investimento no que concerne a intersetorialidade, mais especificamente a saúde, notando que sentiram falta de um representante da saúde no que diz respeito aos membros do Grupo de Trabalho, conforme disposto no Art. 2º da Portaria SECADI/MEC Nº41, de 1º de julho de 2024. Diante deste assunto, prosseguiu-se destacando a necessidade do fortalecimento da parceria entre o Conselho Tutelar e as escolas, especialmente naqueles Conselhos em que houve maior mudança dos membros. Renata sugeriu enviar um ofício ao Conselho Tutelar convidando alguns dos membros para que apresentem as ações que realizam no município de São José dos Campos. Camila, retomou a fala da conselheira Tamira, que falou que a criança está no centro dos trabalhos, o que tornam os encaminhamentos mais assertivos. Camila destacou ainda que, acredita que, se na Portaria Ministerial a criança estivesse no centro, com certeza setores como o da Saúde seriam incluídos neste grupo de trabalho e sugeriu que, enquanto conselheiros,

